PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

PORTARIA Nº 006/2016 **Dirceu Arcoverde-PI, 01 de março de 2016.**

"Dispõe sobre o cancelamento das portarias nº. 138/2015, 139/2015, 140/2015, 141/2015, 142/2015, 143/2015, 144/2015, 145/2015, 146/2015, 147/2015, 148/2015, 149/2015, 150/2015 e 151/2015, anulando o Ato administrativo que acrescenta carga horária semanal a professores".

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica;

Considerando que o Ato Administrativo não obedeceu aos critérios preceituados nos artigos 49 e 50 da Lei nº. 254/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério do Município de Dirceu Arcoverde-PI), principalmente a exigência do artigo 49, III e do artigo 50 da referida Lei;

Considerando ainda que não ficou comprovada a necessidade do acréscimo de carga horária dos Professores beneficiados;

Considerando por fim a capacidade financeira do Município e o Princípio da Legalidade;

RESOLVE

Artigo 1º - **CANCELAR as Portarias nº. 138/2015, 139/2015, 140/2015, 141/2015, 142/2015, 143/2015, 144/2015, 145/2015, 146/2015, 147/2015, 148/2015, 149/2015, 150/2015 e 151/2015, anulando o Ato Administrativo que acrescentou ilegalmente carga horária semanal a professores, conforme consta nas portarias supracitadas, passando a vigorar a carga horária anterior de cada um, qual seja, de 20 horas semanais, conforme estabelecido no edital do concurso que foram aprovados.**

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, em 01 de março de 2016.

Carlos Gomes de Oliveira
(Prefeito Municipal)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADA: CONTAR – MARIZ E ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos termos na cláusula sétima do citado contrato, e alterar a CLÁUSULA NONA, "DO VALOR" – para que o valor global para execução dos serviços seja aumentado para R$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), sendo que esse valor será desmembrado em 12 (doze) parcelas de R$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais).
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/01/2015

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 128/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão **de Acessor Especial de Gabinete do Gabinete do Prefeito – DAM - 03**, com Gratificação Código **GNS – 07**, o Senhor: ***Marcos Rocha de Amorim Filho***, Portador da cédula de Identidade nº 1.471.130-SSP/DF e CPF nº: 830.256.501-68.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 04 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quatro dias do mês de março de 2016.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se.**

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 129/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR do Cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito** – DAM – 03, a Senhora: **Marissol de Oliveira Parente Sousa da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.663.984 - SSP/RN, e CPF nº 840.162.563-72.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 04 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quatros dias do mês de março de 2016.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se.**

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL